

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada / 40836
Classificação 05051021 1
Data 06/02/02



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Requerimento

N.º 1413/X (1ª) – AC

MENCIONE-SE, PUBLIQUE
E EXPEÇA-SE

06/02/03

[Handwritten signature]

*Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R., é **DAPLEN***

06.02.02

[Handwritten signature]

Assunto: Incumprimento do Acordo Colectivo de Empresa dos STCP

Autor: João Teixeira Lopes (BE)

Dirigido a: Ministério das Obras Públicas Transp. e Comunicações

Data: 2 de Fevereiro de 2006

Em clara violação ao Acordo Colectivo de Trabalho dos Serviços de Transporte Colectivos do Porto (STCP), em vigor desde 1975, nomeadamente no que ao artigo 64º diz respeito, centenas de trabalhadores reformados desta empresa têm sido vítimas da não actualização do complemento de reforma de acordo com os aumentos em vigor para a Caixa de Previdência.

Ora, não só a actual Administração se recusou, durante um largo intervalo de tempo, a receber os representantes destes trabalhadores reformados, como, após um plenário por estes convocado em 2004, iniciou um processo de contactos que, redundaram no anúncio de um calendário de reuniões para resolver, até Outubro desse ano de 2004, o diferendo em questão. Contudo, nem tais reuniões ocorreram, nem a legalidade foi reposta.

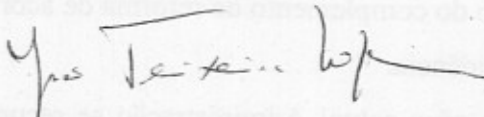
Estes trabalhadores têm, como é natural, uma esperança média de vida já reduzida. Esperam, apenas, ver cumprido o que foi estipulado.

Assim, questiona-se:

[Handwritten signature]
do 06/02/03
[Handwritten signature]

- Qual a posição da Tutela perante este claro incumprimento do Acordo Colectivo de Trabalho dos STCP?
- Que instruções pretende transmitir à Administração para a resolução deste diferendo e para a reposição imediata da legalidade?

O Deputado do Bloco de Esquerda



(João Teixeira Lopes)